



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

422
Maria Aparecida da Silva
Coordenadora-SEL/SGA
RF 811.078.6

Do Processo nº 2012-0.188.467-1

Fl.: 426
Em 27 / 05 / 2014

Interessado: Associação Escola Graduada de São Paulo

Contribuinte: 171.198.0001-8

Local: Av. Giovanni Gronchi, 4.710 x Av. José Galante x R. Marcus Pereira

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 03/07/2012, para edificação destinada a Estabelecimento de Ensino Seriado, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança", em zona de uso ZCPa/05, com frente para vias classificadas como local e estrutural N3, na Subprefeitura Campo Limpo.

MANIFESTAÇÃO/107/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, aceitando a consulta apresentada no relatório da Assessoria Técnica, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 0,78;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,59;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 20,50m;
5. Altura total máxima no nível 24,10m a partir da elevação 840,25m;
6. Recuo de frente mínimo de 5,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro X anexo à Lei nº 13.885/04, para as áreas a construir;
7. Recuos laterais e de fundo mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro X anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei, para as áreas a construir;

ME/lg



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

423123
Maria Aparecida da Silva
Coordenadora-SEL/SGAI
RF 811.078.6

Do Processo nº 2012-0.188.467-1

Informando
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

FI.: 421
Em 27/05/2014

8. Atendimento ao número mínimo de 445 vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 75 m² da área computável acrescida, e manutenção de 99 vagas regulares, relativas à área computável mantida, conforme proporção fixada na Certidão de Diretrizes nº 071/06 – SMT, totalizando 544 vagas, excluídas desse total as vagas para P.N.E., motos, bicicletas, visitantes etc.;
9. Atendimento ao número mínimo de 34 vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 1.000 m² da área computável acrescida, manutenção de 10 vagas regulares, relativas à área computável mantida, conforme estabelecida na Certidão de Diretrizes nº 071/06 – SMT, totalizando 44 vagas, e ainda considerando a utilização compartilhada das vagas de carga e descarga pelos ônibus escolares;
10. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
11. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA – Termo de Compromisso Ambiental, face ao manejo arbóreo pretendido;
12. Demarcação em plantas do melhoramento viário previsto pela Lei nº 4.806/55, em conformidade com projeto do arquivo de SIURB/PROJ;
13. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2/c anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
14. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 e 15.526/12.

27/05/2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Júlio Jerônimo dos Santos, Amanda Morelli Rodrigues, Roseli Cristina Abreu Viana, Ricardo Vaz Guimarães, Mauro Tadeu Sanches e Andrea Oliveira Villela.

PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Laura Gitti Campele.

MF/lg